

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 73/2016 – DG

Interrompe férias do servidor Sérvio Túlio Cavalcanti da Rocha.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 4457/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 29/03/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de 28/03 a 11/04/2016, do servidor SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440685, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de abril de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral